

REQUERIMENTO Nº /2012
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 2077/2007, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 139, II, a, do RICD, combinado com o art. 53, I, a revisão do despacho inicial aposto ao **Projeto de Lei nº 2077/2007**, que “inclui na área considerada como semi-árido brasileiro os municípios dos Estados do Piauí e Maranhão, situados a leste do meridiano de 44°”, de autoria do Senhor Carlos Brandão, para que seja incluída a **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS** no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em tela, visto que a mesma contém matéria notadamente relacionada ao campo temático da aludida Comissão, conforme justificativa abaixo apresentada.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva autorizar a inclusão na área considerada como semiárido brasileiro os municípios dos Estados do Piauí e Maranhão, situados a leste do meridiano de 44°.

Pelo despacho inicial ela foi distribuída para as seguintes Comissões: Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

Ocorre que o tema tratado no PL em referência traz estreita relação com os objetivos da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, fixadas

no artigo 32, inciso XIII, alíneas “b” e “c”, já que a essência da proposta de incluir os municípios dos Estados do Maranhão e Piauí no semiárido brasileiro implica necessariamente na proteção dos ecossistemas e no desenvolvimento sustentável destes municípios, especialmente no que diz respeito à desertificação.

Assim, à luz de todo o exposto, solicitamos, com a devida vênia, a revisão do despacho inicial apostado ao presente Projeto de Lei, no sentido de incluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no rol daquelas que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Deputado **Sarney Filho**
PV-MA